

CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E EXCLUSÃO: OS LIMITES E OS DESAFIOS DA CIDADANIA CONCRETA

Alexandre Medeiros de Araújo¹
José Gllauco Smith Avelino de Lima²
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)
E-mails: alexandre.medeiros@ifrn.edu.br
jose.avelino@ifrn.edu.br

RESUMO

O texto tem por objetivo apresentar as relações entre educação, cidadania e exclusão, discutidas em um projeto de extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Ele foi motivado em função da urgente necessidade de se resgatar o papel da educação em seu compromisso com a formação para a cidadania. Assim, o seu maior objetivo foi o de despertar, nos alunos, o reconhecimento dos principais “desafios” e “limites” da cidadania atual, expressos nos casos concretos de exclusão, de modo a levá-los ao questionamento sobre o sentido da cidadania a partir da “verificação do que ela ainda não é”, ou seja, dos casos particulares os quais “a letra da lei, por sua excessiva generalidade, não discrimina” (VALLE, 2000, p. 30). Em função desse propósito, o método adotado consistiu no levantamento e questionamento dos principais casos de exclusão presentes na atualidade, contrastando-os com aquilo que proclamam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Constituição Federal do Brasil (1988). Com isso, o trabalho pode sensibilizar os alunos a uma reflexão sobre o sentido e os limites em que essa cidadania se desfaz em “segregação” e “marginalização”, chamando a atenção para o papel a ser desempenhado pela escola na formação cidadã dos jovens, levando-os a uma profunda mudança do modo com o qual cada um enxerga as desigualdades e exclusões sociais, e conscientizando-os a respeito da promoção da igualdade e pelo sentido de responsabilidade social que o conceito de formação cidadã traz consigo.

Palavras-chave: Cidadania. Direitos Humanos. Exclusão.

¹ Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e doutorando em Filosofia pela mesma Universidade. Professor de Filosofia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) *Campus* Santa Cruz.

² Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor de Sociologia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) *Campus* São Paulo do Potengi.